



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/02/2022, Edição nº 5715, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.894/2022

SÚMULA: Aprova “Loteamento Frost”, Município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o “**Loteamento Frost**”, constituído pelos lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 (U.P.) da quadra nº 01, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05 (U.P.), 06 e 07 da Quadra nº 02, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra nº 03, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra nº 04, Lotes Urbanos nº 01, 02 e 03 da Quadra nº 05 e Lotes Urbanos nº 01, 02 e 03 da Quadra nº 06, resultantes da Chácara nº 05, situada no perímetro urbano do Cidade de Nova Santa Rosa, Paraná, com a área de 40.950,90 m², em conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

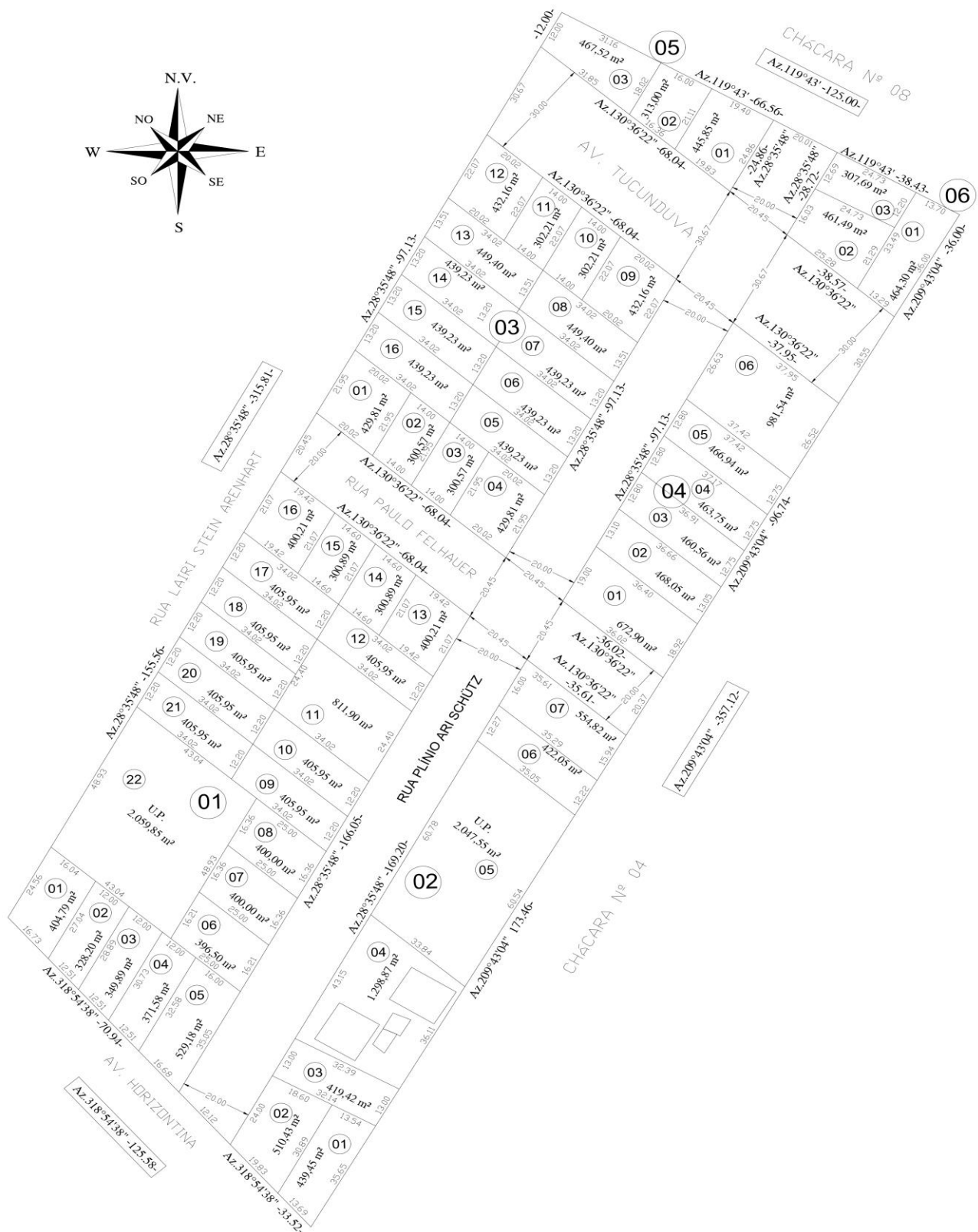
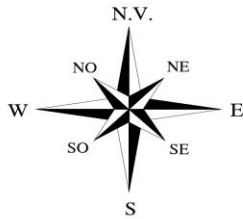
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



ESCALA IMPRESSÃO (1:1000)

PROJETO DE LOTEAMENTO
Escala 1/1000